



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 143/2019  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO ATO  
DE FIXAÇÃO Nº 004/2015 DA  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PERMANENTE DO SERVIDOR  
PÚBLICO EFETIVO JORGE  
MOUTINHO.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar os proventos proporcionais à média do servidor público efetivo, Sr. **JORGE MOUTINHO**, cargo de Nível Médio Técnico Completo, qual seja: **Tesoureiro, matrícula nº 990828**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande-RJ, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria de nº 003/2015 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG nº 012282/2014, em R\$ 964,85 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 40, Parágrafo 1º, inciso I da C.F. 88 com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004, combinando com o art. 15, Inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07.	R\$ 964,85
<b>Total</b>		<b>R\$ 964,85</b>

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 10/12/2019, **retroagindo seus efeitos a data do laudo pericial em 06/05/2014**, conforme o Art. 5º do Decreto nº 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 10 de dezembro de 2019.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE  
R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ.Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br